

Ofício 07/2024

Três de Maio, 15 de julho de 2024.

A Secretaria de Políticas da Mulher de Três de Maio juntamente com o Centro de Referência da Mulher Flor de Liz realiza anualmente programação alusiva ao AGOSTO LILÁS, considerando que é um mês a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica, promovendo ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher. Pretende-se realizar uma programação de qualificação e engrandecimento, unido assim entidades e esforços no combate à violência contra a mulher, para isso programamos uma manhã de palestras e falas pertinentes ao tema, onde estaremos convidando todas as entidades que compõem a Rede de Proteção à família, Agentes de Saúde e comunidade em geral para participar conosco deste importante momento.

Desta forma, solicitamos elaboração de contrato com a empresa THOMAS INVESTING LTDA, CNPJ 43.522.870/0001-33, que realizará uma palestra no dia 23/08 na Câmara Municipal de Vereadores, junto a programação do AGOSTO LILÁS.

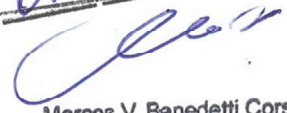
Dotação

2,177 Apoio e realização de eventos pelo enfrentamento da violência

Acesso 1742 – 0500 3390 39 R\$ 2.300,00

Certos de sua compreensão

Atenciosamente

Autorizo
01.08.2024

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal


Noemi Marlene Bubanz

Secretária Municipal de Políticas da Mulher

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

DE: Secretaria Municipal de Políticas da Mulher

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço de realização de palestra com o tema “Violência doméstica e familiar” a ser realizada no dia 23/08/24 junto a programação alusiva ao Agosto Lilás, promovido pelo Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de realização de palestra com o tema “Violência doméstica e familiar a ser realizada no dia 23/08/24 junto a programação do Agosto Lilás, considerando ser um mês de campanha ao combate à violência contra a mulher, organizado pelo Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de realização de palestra com o tema “Violência doméstica e familiar a ser realizada no dia 23/08/24 junto a programação do Agosto Lilás, considerando ser um mês de conscientização e campanha ao combate a todos tipos e formas de violência contra a mulher, organizado pelo Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 74, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de realização de palestra com o tema “Violência doméstica e familiar a ser realizada no dia 23/08/24 junto a programação do Agosto Lilás, considerando ser um mês de campanha ao combate à violência contra a mulher, organizado pelo Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria Municipal de Políticas da Mulher. Para tanto, procura-se a contratação de palestrante de grande renome regional e que venha a trabalhar tema de engrandecimento e fortalecimento da Mulher.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para realizar o serviço será feito um empenho de prestação de serviço de realização de palestra.

A prestação de serviço é considerado como serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Foi escolhido o fornecedor THOMAS INVESTING LTDA, CNPJ 43.522.870/0001-33 devido o critério menor preço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total das aquisições será de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,177 – FR 0500 – 3390 39

Três de Maio, 10 de julho de 2024.

Noemi Marlene Bubanz

Noemi Marlene Bubanz

Secretária Municipal de Políticas da Mulher

Noemi Marlene Bubanz
Secretária de Políticas
da Mulher